



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes


Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

Requerimento
Protocolado sob o Nº 550/2º

Em 15 de Setembro de 2025


Cândido Ferreira de Freitas
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Garanhuns



Aprovado por Unanimidade
em Única
em 17 de 09 de 2025

Sivaldo Rodrigues Albino
PRESIDENTE

Ementa: Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente a construção um prédio para o funcionamento do CRAS Delane Maria Santana de Lima, atendendo os requisitos de acessibilidade da norma técnica da ABNT NBR9050, neste município.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Garanhuns, Sivaldo Rodrigues Albino, através dos órgãos competentes, para as providências necessárias para a construção de um prédio; ou locação de um novo prédio para funcionamento do CRAS Delane Maria Santana de Lima – CRAS Bela Vista, e que este atenda aos requisitos de acessibilidade da norma técnica da ABNT de número NBR9050, neste município.

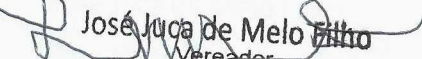
Sendo aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a autoridade mencionada, no endereço: Av. Santo Antônio, 126, Santo Antônio, Garanhuns-PE; Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; bem como, a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

O CRAS Delane Maria Santana de Lima, o CRAS Bela Vista, atende a população da comunidade da Cohab 3, neste município. Nele são oferecidos diversos serviços essenciais para a comunidade, entre estes, destaca-se o atendimento às famílias em situação de risco. O prédio em que o mesmo funciona, diante da demanda do local, acaba não se fazendo mais suficiente, necessitando assim de um novo espaço para melhor atender aos munícipes, melhorando também as condições de trabalho dos funcionários, para que o mesmo possa cumprir seu papel social de forma mais efetiva. Reforça-se também a importância de que o ambiente possa cumprir os requisitos de acessibilidade arquitetônica das normas da ABNT NBR 9050.

Portanto, a construção ou locação de um novo local para funcionamento do CRAS Delane Maria Santana de Lima se faz necessário para garantir dignidade às famílias e funcionários do mesmo, dando assim mais qualidade de vida aos profissionais e usuários do sistema do CRAS, possibilitando melhores condições de atendimento, trazendo benefícios à população que necessita.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM _____ DE SETEMBRO DE 2025.


José Juca de Melo Filho
Vereador
José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador

Comunicado pelo Ofício Nº 9368 em 13 / 10 / 025

00 973 e 974


Funcionário